



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Subemenda nº 02/2019, de autoria do Vereador Silvio Cesar Evangelista de Oliveira, apresentada a Emenda nº 04/2019, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, apresentada ao Projeto de Lei n. 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Social e dá outras providências.

A referida Subemenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 26/03/2019, sob nº 1192/2019.

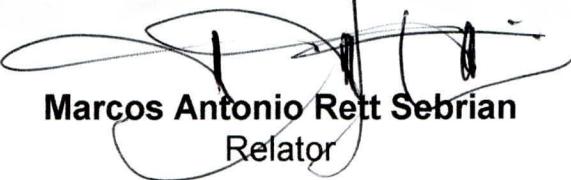
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 27/03/2019, foi enviada fotocópia da presente Subemenda ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Subemenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de março de 2019.

  
Marcos Antonio Rett Sebrian  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
GESTÃO PÚBLICA**

**Subemenda nº 02/2019**, de autoria do Vereador Silvio Cesar Evangelista de Oliveira, apresentada a Emenda nº 04/2019, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, apresentada ao Projeto de Lei n. 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Social e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Subemenda nº 02/2019 apresentada a Emenda nº 04/2019, todavia, reservaram-se para manifestar quanto ao Mérito em Plenário.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de março de 2019.

  
**Sebastião José Monteiro**  
Presidente

  
**Christina Amaro Pereira**  
Revisora